



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

ATA Nº 007/2019

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Verio Augusto Giuradelli, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, Ivânio Carminatti, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Patrícia Lúcia Bagatini. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Morgana Zarpelon, da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti e da imprensa. Ato contínuo. Ata: A ata de n.º 006/2019 do dia dezenove de março da sessão ordinária foi colocada em discussão. E colocada em votação, à ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Ato contínuo. Expediente do Legislativo: Não houve. Expediente do Executivo: **Projeto de Lei n.º 014/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público”. Intervalo. Reiniciando a sessão e voltando aos trabalhos, passou-se para o Grande Expediente. Nenhum Vereador se manifestou na tribuna. Ato contínuo. Ordem do Dia: **Poder Executivo – Projeto de Lei n.º 014/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público.” O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento e cultura, educação, assistência social e saúde. Posto em discussão, o Vereador Carlos Roberto dos Santos (PTB) se manifestou contra o projeto, pois vem reivindicando o fechamento das escolas do interior. Disse não se abster dessa vez. Explicou que hoje uma escola se encontra aberta com dois profissionais dando aula para 12 ou 13 crianças, justificando que os mesmos poderiam estar suprindo a necessidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado com voto contrário do Vereador Carlos Roberto dos Santos (PTB). Ato contínuo. Correspondências Recebidas: Ofício n.º 028/2019 do Poder Executivo, datado em 20 de março, encaminhando as Leis Municipais n.º 896/2019, n.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

897/2019, n.º 898/2019, n.º 899/2019, n.º 900/2019, n.º 901/2019, n.º 902/2019 e n.º 903/2019. Ofício n.º 032/2019 do Poder Executivo, datado em 29 de março, encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Poder Executivo, referente ao 1º Bimestre de 2019. Assuntos Gerais: Convite da Administração Municipal para o Encontro Comunitário que será realizado no dia 25 de abril de 2019, na Comunidade de Tiradentes, com início da programação às 13h00. O presidente colocou a palavra à disposição. Nada mais havendo a tratar e ninguém ter a expor, o Presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezesseis de abril, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Morgana Zarpelon, assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada.